



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 065/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE COMPETIDORES DE RODEIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação de natureza civil, de responsabilidade limitada e sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ sob nº.: 57.390.016/0001-75, sediada no Município de Ipameri-GO, à Av. Anhanguera, nº 57 – Vila Domingues, CEP: 75.780-000.

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO DE COMPETIDORES DE RODEIO DE IPAMERI** fica assegurada todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.



Alisson Rosa
Vereador